

**TERMO ADITIVO Nº 038/2021 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.800-1
SEI 6018.2021/0021154-6

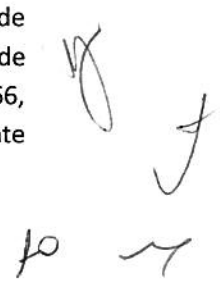
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: OS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M' BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de CUSTEIO para ampliação do número de leitos psiquiátricos no CAPS Álcool e Drogas III Jardim São Luiz, para apoio à Rede Hospitalar que executa ações no combate a COVID-19, no período de 01 de abril à 30 de junho de 2021.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado pelo Coordenador, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0304.668-0, Certificado de Qualificação nº 017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.232.221/0001-26, e no CREMESP sob o nº 965509, com endereço na Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo-SP CEP 05836-180, e com Estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **AMANDA MESKAUSKAS MELKUNAS**, Procuradora / Coordenadora, portadora do RG [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente



TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015 – SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de Plano de Trabalho para ampliação do número de leitos psiquiátricos no CAPS III Jardim São Luiz, para o período de 01/04/2021 à 30/06/2021, no valor total de R\$ 1.064.152,90 (hum milhão, sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa centavos) a TÍTULO DE CUSTEIO, conforme cronograma.

Cronograma de Desembolso:

CUSTEIO	Abril/21	Maió/21	Junho/21	Total
TOTAL	R\$ 353.388,35	R\$ 355.382,28	R\$ 355.382,28	R\$ 1.064.152,90

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00

CLÁUSULA SEGUNDA

Ampliação de 8 leitos psiquiátricos no CAPS Álcool e Drogas III Jardim São Luiz para apoio à rede Hospitalar, com as seguintes alterações:

- Inclusão de equipe complementar de RH conforme abaixo:
 - 01 Enfermeiro 36 h Diurno folguista;
 - 03 Enfermeiros 36 h Noturno/folguista;
 - 12 Técnicos de enfermagem 36 h Diurno folguista;
 - 10 Técnicos de enfermagem 36 h Noturno folguista;
 - 07 Médico Psiquiatra 12 h Diurno - (Pessoa Jurídica)
 - 07 Médico Psiquiatra 12 h Noturno - (Pessoa Jurídica)
- Ampliação dos Serviços de Terceiros: Vigilância, Alimentação, Lavanderia e Limpeza.
- Locação de móveis/equipamentos: Camas, cadeira de rodas e banho e armários.

CLÁUSULA TERCEIRA

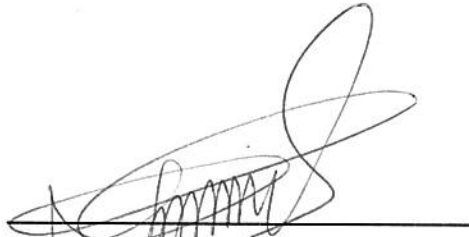
- Anexo V – Quadro de RH complementar e Metas
- Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio;
- Anexo VII – Dimensionamento de RH complementar

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R012/2015 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 08 de Abril de 2021.



MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL



AMANDA MESKAUSKAS MELKUNAS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

TESTEMUNHAS:



NOME:

RG:

Edson Maciel
Gestor Financeiro
RG: [REDACTED]



NOME:

RG:

Siomara do Santos Oliveira
RF: 625.6015/2
COREN SP 42646



ANEXO V – Quadro de RH e Metas

CAPS ALCOOL E DROGAS III JARDIM SÃO LUIZ - EQUIPE COMPLEMENTAR ABRIL/MAIO/JUNHO 2021				
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra Diurno (Pessoa Jurídica)	7	12	ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES	
Médico Psiquiatra Noturno (Pessoa Jurídica)	7	12		
Enfermeiro diurno	1	36		
Enfermeiro noturno	3	36		

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]



ANEXO VI – Plano Orçamentário

Plano Orçamentário - Consolidado				
CONTRATO DE GESTÃO:	012/2015 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL - STS M'BOI MIRIM			
UNIDADES-SERVIÇO	CAPS III ALCOOL E DROGAS JARDIM SÃO LUIZ - EQUIPE COMPLEMENTAR ABRIL/MAIO/JUNHO 2021			
PERÍODO	abr/21	mai/21	jun/21	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 203.026,89	R\$ 205.020,82	R\$ 205.020,82	R\$ 613.068,53
01.01.01 - Salários	R\$ 102.143,38	R\$ 103.707,28	R\$ 103.707,28	R\$ 309.557,95
01.01.02 - Adicional Insalubridade	R\$ 18.920,00	R\$ 18.920,00	R\$ 18.920,00	R\$ 56.760,00
01.01.03 - Gratificação				
01.01.07 - 13º Salário	R\$ 11.864,12	R\$ 12.031,91	R\$ 12.031,91	R\$ 35.927,94
01.01.09 - Adicional 1/3 Férias	R\$ 4.272,79	R\$ 4.333,22	R\$ 4.333,22	R\$ 12.939,23
01.01.20 - Auxílio Creche	R\$ 4.730,00	R\$ 4.730,00	R\$ 4.730,00	R\$ 14.190,00
01.01.21 - Adicional Noturno	R\$ 21.363,09	R\$ 21.363,09	R\$ 21.363,09	R\$ 64.089,26
01.02.01 - Vale Transporte	R\$ 7.568,00	R\$ 7.568,00	R\$ 7.568,00	R\$ 22.704,00
01.02.02 - Vale Refeição	R\$ 7.144,80	R\$ 7.144,80	R\$ 7.144,80	R\$ 21.434,40
01.02.06 - Vale Alimentação	R\$ 10.750,00	R\$ 10.750,00	R\$ 10.750,00	R\$ 32.250,00
01.03.03 - FGTS	R\$ 12.685,07	R\$ 12.864,46	R\$ 12.864,46	R\$ 38.414,00
01.03.04 - PIS	R\$ 1.585,63	R\$ 1.608,06	R\$ 1.608,06	R\$ 4.801,75
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal				
02. Materiais de Consumo	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00	R\$ 12.300,00
02.01.01 - Material Odontológico				
02.03.01 - Suprimento de Informática				
02.03.02 - Material de Escritório				
02.04.02 - Material de Limpeza				
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar				
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
03. Material de Consumo Assistencial				
04. Serviços Terceirizados	R\$ 142.661,46	R\$ 142.661,46	R\$ 142.661,46	R\$ 427.984,38
04.01.01 - Assessoria Contábil				
04.01.02 - Assessoria e Consultoria				
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática				
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 15.179,56	R\$ 15.179,56	R\$ 15.179,56	R\$ 45.538,68
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 25.481,90	R\$ 25.481,90	R\$ 25.481,90	R\$ 76.445,70
04.01.07 - Lavanderia	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
04.01.09 - Serviços de Remoção				
04.01.11 - Serviços Gráficos				
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados				
04.02.01 - Educação Continuada				
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	R\$ 99.000,00	R\$ 99.000,00	R\$ 99.000,00	R\$ 297.000,00
04.04.02 - Serviços de outros profissionais da Saúde				
5 - Manutenção				
7 - Equipamentos - investimentos				
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais				
8 - Locação	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos				
08.01.02 - Locação de Imóveis				
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
08.01.04 - Locação de Veículos				
9 - Utilidade Pública \ Diversos	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 4.800,00
09.01.01 - Água	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 2.850,00
09.01.02 - Energia	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
09.02.01 - Taxas e Impostos				
TOTAL DO CUSTEIO	R\$ 353.388,35	R\$ 355.382,28	R\$ 355.382,28	R\$ 1.064.152,90

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

ANEXO VII – Dimensionamento de RH

CAPS AD III JD SÃO LUÍS - EQUIPE COMPLEMENTAR - ABRIL/MAIO/JUNHO 2021				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária /Completa	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico.	Quantidade a contratar
Enfermeiro Diurno	36 h	1	0	1
Enfermeiro noturno	36 h	3	0	3
Técnico de Enfermagem diurno	36 h	12	0	12
Técnico de Enfermagem noturno	36 h	10	0	10
Médico Psiquiatra Diurno (PJ)	12 h	7	0	7
Médico Psiquiatra Noturno (PJ)	12 h	7	0	7

[Handwritten marks]